

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 229/2026-SSPAD/DETRAN (Protocolo nº E-2026/2895173) de 11 de junho do ano de 2026, subscrito pelo Presidente/Membro do Procedimento de Sindicância Investigativa, Sr. Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita a prorrogação do prazo para continuidade, por mais 30 (trinta) dias, dos trabalhos apuratórios do referido procedimento sindicante, o qual foi designado pela PORTARIA nº 14/2026 - CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 28/04/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.612, de 30/04/2026, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE (Sindicância Investigativa) nº 2023/158316.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA nº 14/2026- CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 36.612, de 30/04/2026, para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94, a contar de 16 de junho de 2026;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor-Chefe do DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 92/2026-CGD/SINDICANCIA/DIVERSOS, de 08 de junho de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2026-Com. De Sind. Investigativa, de 08.06.26, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa protocolada sob o nº 2024/2145834;

R E S O L V E:

I - RECONDUNZIR por 30 (trinta) dias, o prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA nº 11/2026-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 36.586, de 06/04/2026, para dar continuidade à instrução processual e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 10.06.2026;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Heleno Mascarenhas D' Oliveira

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-DG/CGP

PORTARIA Nº 91/2026-CGD/SINDICANCIA/DIVERSOS, de 08 de junho de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2026-Com. De Sind. Investigativa, de 08.06.26, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa protocolada sob o nº 2024/2307612;

R E S O L V E:

I - RECONDUNZIR por 30 (trinta) dias, o prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA nº 10/2026-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 36.586, de 06/04/2026, para dar continuidade à instrução processual e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 10.06.2026;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Heleno Mascarenhas D' Oliveira

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-DG/CGP

PORTARIA Nº 90/2026-CGD/PAD/DIVERSAS, de 9 de junho de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2026-Com. de PAD, de 09.06.2026, subscrito pelo presidente da Comissão, Joaquim José Aguiar Rodrigues, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/351559;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 13/2026-CGD/PAD, publicada no DOE nº 36.557, de 09/03/2026, para dar continuidade à instrução processual e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 10.06.2026;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Heleno Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 89/2026-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSAS, de 06 de junho de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 09/2026-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 31.03.2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 06.04.2026, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2026 - CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 03.06.2026, subscrito pelo Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2024/2480334;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da Sindicância Investigativa instaurado pela PORTARIA nº 09/2026-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 31 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.586, de 06 de abril de 2026, para dar continuidade e a investigação e devida conclusão dos trabalhos, retroagindo à 21 de maio de 2026.

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Heleno Mascarenhas D' Oliveira

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1337383

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2485/2026-DAF/CGP, DE 08/06/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 002288/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Marizângela Bittencourt, matrícula nº 57201741/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Nova Ipixuna.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 500,00

3339036-R\$: 300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 16/06 à 30/06/2026.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2487/2026-DAF/CGP, DE 08/06/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 002353/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Flávio Anísio Gonçalves Borges, matrícula nº 5738989/5, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de Itupiranga.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de suprir despesas emergenciais de materiais não fornecidos pelo órgão.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias, após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2488/2026-DAF/CGP, DE 08/06/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 002326/2026;